



# Em busca do equilíbrio

Todos reivindicam uma fatia do bolo orçamentário e fiscal

A organização político-administrativa baseada no modelo de federalismo cooperativo pressupõe estratégias de interação entre os entes federados. As reformas em curso evidenciam uma faceta de federalismo predatório, no qual todos reivindicam generosa fatia do bolo político, orçamentário e fiscal, acarretando desequilíbrio federativo. A reforma tributária, marcada por disputas na reparação das receitas, não apresenta aspectos relevantes no tocante à redução da carga tributária, cujo peso, segundo correta avaliação dos setores produtivos, serve de freio para o desejado crescimento econômico. Além disso, veicula-se a possibilidade de redução de investimentos em educação e saúde mediante engenhoso mecanismo de definir os porcentuais de aplicação da receita nessas áreas após o desconto dos valores referentes ao pagamento das dívidas estaduais para com a União.

A reforma previdenciária, por sua vez, tem proporcionando cenários preocupantes, com fortes pressões dos governos estaduais na questão dos subtotais das pensões, indicativos de greves e até mesmo cenas de violência perpetradas, em plena Câmara, pela Polícia Militar. Uma guerra de todos contra todos não é o que se deseja numa democracia.

A teoria weberiana, presente

no debate entre moral e política, revela que a ética de responsabilidade ou de resultados consiste em agir de acordo com o objetivo proposto, sem muito se guiar pela sutileza dos princípios: faz-se aquilo que os fins pretendidos estejam a exigir (assim, o fim — p. ex., manutenção da ordem e do funcionamento da Câmara — estaria justificado pelos meios: uso da força contra servidores manifestantes e pre-

sença de militares armados no interior do Parlamento, ainda que apenas "transitando" pelos seus corredores).

O raciocínio também vale para os efeitos residuais das refor-

mas em curso. O Legislativo, no seu papel, deve empenhar-se em mitigar os efeitos negativos da reforma proposta pelo governo na busca de um equilíbrio. Mas, abstraindo-se bons resultados orçamentários dela decorrentes, quais serão as consequências para o futuro do Estado se não forem reconhecidas especificidades que justifiquem, p. ex., paridade e integralidade de provedos, valores dignos para pessoas, regras de transição adequadas e garantia de solvência dos fundos, se aprovados? E a propósito do futuro, nada está claro quanto à participação da União no custeio da Previdência. Ora, como todo empregador, a União deveria também contribuir de forma definida.

Mais grave ainda é perceber-

se que a discussão no campo das idéias correu (ou ainda corre?) o risco de transformar-se em confronto desrido de coerência. E, nessa onda, reduz-se indevidamente a questão, inclusive pela força da exposição midiática, a mera "defesa de privilégios".

Num país com salário mínimo de 240 reais, servidores podem aposentar-se com provimentos integrais e reajustes iguais aos da ativa? Esta e outras questões desviam o foco daquilo que é relevante: por mais necessário que seja reformar a Previdência, não se deve descharacterizar o Estado. Isso não é retórica. Não há ordem, cidadania, segurança, combate à corrupção, sem carreiras públicas fortes e operantes. Auditores, delegados, professores, médicos, juízes, procuradores, promotores são também personagens do espetáculo de bem-estar e desenvolvimento. Tal operatividade não se assegura com promessas, mas sobretudo com viabilidade remuneratória e segurança para o futuro dos ocupantes dessas funções e suas famílias.

Ainda sob a ótica weberiana, não se pode ignorar que o alcance de bons objetivos muitas vezes impõe o recurso a meios perigosos. Afinal, ética de convicção e ética de responsabilidade não são totalmente estanques. Mas em qualquer circunstância deve-se estar pronto para assumir as consequências no caso de resultados indesejáveis.

\* Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.